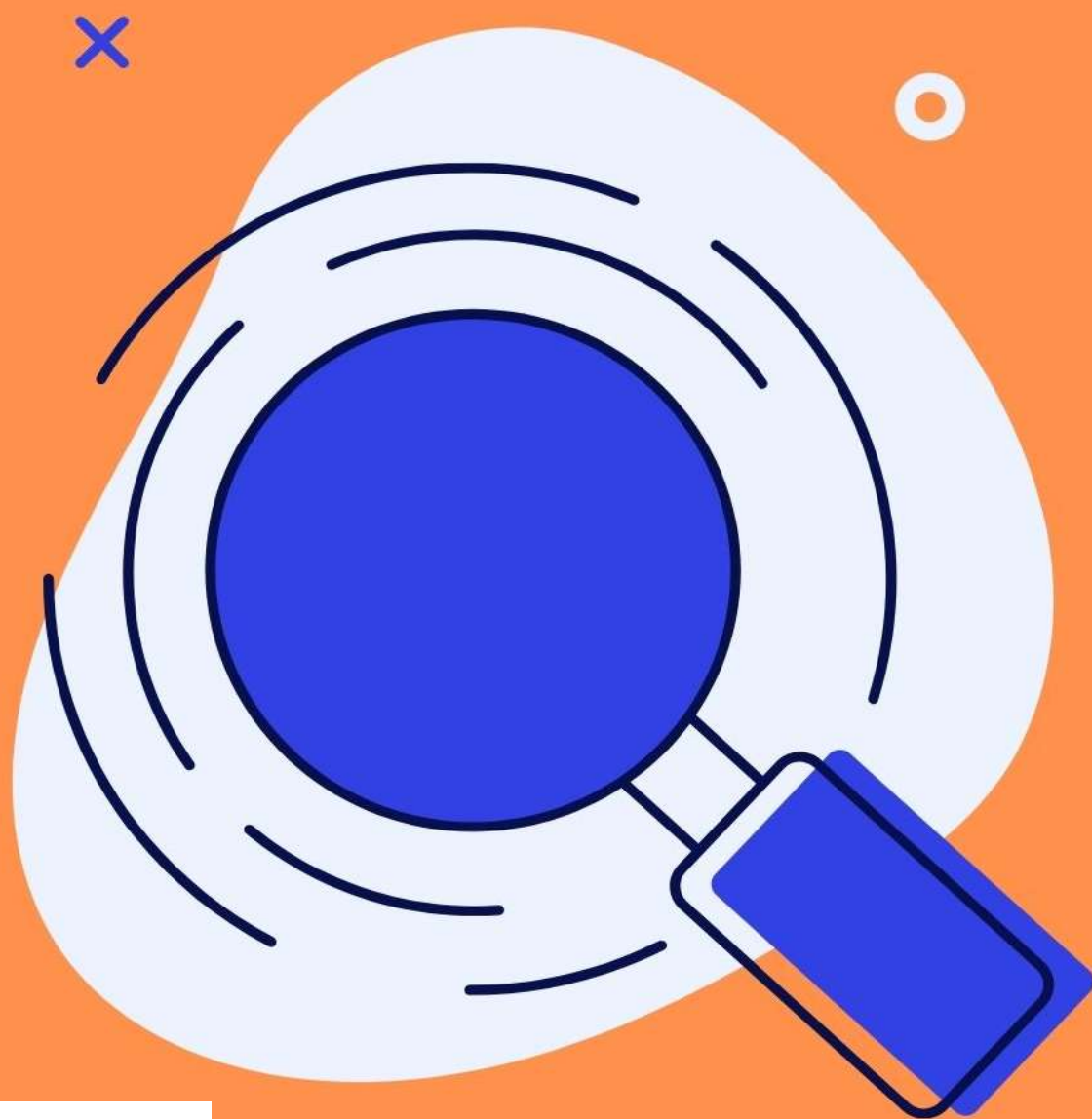


# Guia: conheça seus direitos



## Quem produziu este guia

Este guia foi elaborado e coordenado pela organização Migrants' Rights Network.

**Colaboradores:** Against Borders for Children, Doctors of the World UK, Focus on Labour Exploitation (FLEX), Liberty, Migrants at Work, Migrants' Rights Network (MRN), Open Rights Group, Project 17, Victim Support, Welsh Refugee Council

**Agradecimentos:** Jean Demars, Joint Council for the Welfare of Immigrants (JCWI), StopWatch, Stop Hate UK, Respond Crisis Translation

**Traduzido por:** Letícia Ishibashi

Todas estas organizações se uniram para escrever este guia porque existimos para defender e promover os direitos de todos os imigrantes. Esperamos que este guia lhe ajude a compreender como estas leis lhe afetam e o que você pode fazer.

## Glossário

**Deportação:** deportação se refere à expulsão de uma pessoa ou grupo de pessoas de um lugar ou país.

**Home Office:** o Home Office é o departamento ministerial do governo do Reino Unido responsável pelas pautas de imigração, segurança e lei e ordem.

**Imigrante:** do ponto de vista do país de chegada, é a pessoa que se muda para um país diferente do da sua nacionalidade ou da sua residência habitual, de modo que o país de destino passa a ser efetivamente o seu novo país da residência habitual. Refere-se a alguém que imigrou para um país por opção, para trabalhar, estudar, ou viver com sua família.

**Licença de Residência Limitada:** refere-se ao status imigratório que autoriza a entrada e permanência de uma pessoa no Reino Unido por um período de tempo limitado. Permissões para morar, trabalhar e estudar variam de acordo com o tipo de visto de cada pessoa.

**Licença de Residência Ilimitada:** refere-se ao status imigratório que autoriza a entrada e permanência de uma pessoa no Reino Unido sem qualquer limite de tempo para sua estadia ou necessidade de renovação de visto. A pessoa é livre para morar, trabalhar e estudar no país.

**Migração irregular:** Movimento de pessoas que ocorre fora das leis, regulamentos ou acordos internacionais que regem a entrada ou saída do Estado de origem, trânsito ou destino.

**Permissão para entrar:** termo técnico para alguém que foi autorizado a entrar no Reino Unido pelo Home Office.

**Refugiado:** alguém a quem o Reino Unido concedeu asilo (dentro do âmbito da Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951) e, portanto, reconheceu que se trata de alguém que corre risco de violência ou perseguição se retornar ao seu país de origem.

**Sem documentação:** termo geral para descrever a situação de uma pessoa que não possui permissão para permanecer ou para entrar no Reino Unido.

**Solicitantes de asilo:** um(a) solicitante de asilo é alguém que pediu asilo no Reino Unido dentro do âmbito da Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951, por temer a perseguição.

# Introdução

Este guia foi escrito para todos os imigrantes que vivem no Reino Unido, incluindo aqueles sem documentação e os que estão regularizando seu status imigratório, inclusive solicitantes de asilo.

Este guia busca ajudá-los a entender seus direitos imigratórios num ambiente em que as regras de imigração são modificadas regularmente. Ele também é útil para qualquer pessoa que não possa demonstrar cidadania britânica ou licença de residência ilimitada, como por exemplo se você não tem passaporte ou documentos de imigração. Também é útil para outros imigrantes, incluindo aqueles da União Europeia, refugiados e outros com licença de residência limitada.

Nos últimos anos, o governo britânico vem dificultando a vida de todos os imigrantes e fazendo com que eles vivam com medo de controles imigratórios e sob ameaça de deportação ou remoção do país. O objetivo do governo é estas práticas levem vários imigrantes a deixarem o Reino Unido e que outras pessoas se sintam desencorajadas a se mudarem para o país.

## O que o governo britânico está fazendo?

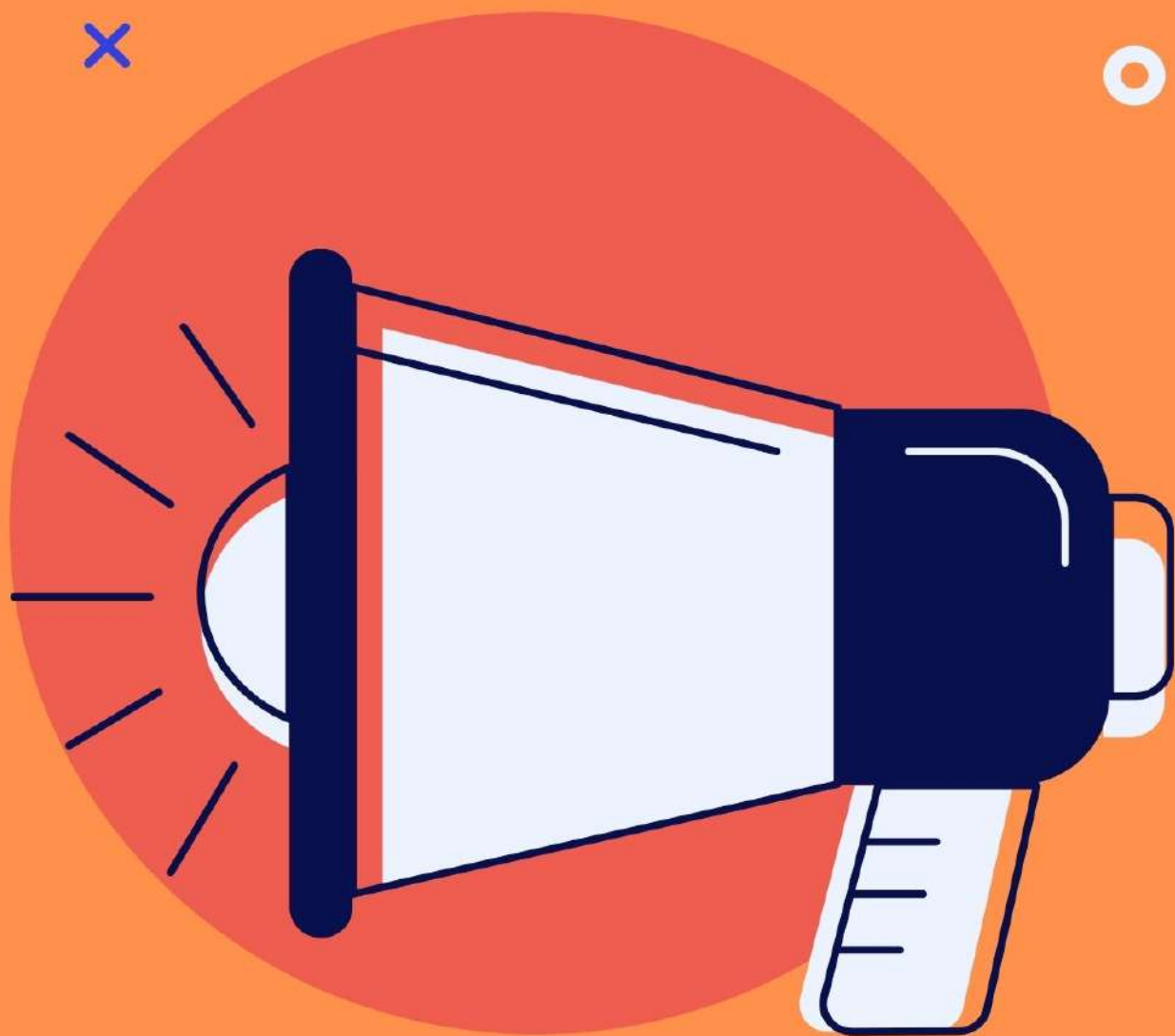
- Está tentando impedir que imigrantes sem documentação consigam realizar atividades cotidianas e necessárias para viver, como trabalhar, ter uma conta bancária, dirigir, alugar um imóvel.
- Também está exigindo que alguns imigrantes paguem por tratamentos médicos de forma antecipada, exceto em casos de emergência (mais detalhes na seção sobre Saúde).

- O governo exige que médicos, enfermeiros, bancos, proprietários de imóveis, empregadores verifiquem os documentos de pessoas para certificar de que elas possuem as devidas autorizações para acessarem estes serviços.
- Às vezes, o Home Office obtém informações de outros departamentos governamentais para rastrear imigrantes sem documentação.

## **Este guia explicará:**

1. Quais são seus direitos
2. Como mudanças na lei podem lhe afetar
3. O que você pode fazer se estiver enfrentando problemas
4. Onde você pode buscar ajuda e conselhos

# Bancos



## O que há de novo?

Bancos e companhias hipotecárias são proibidas de abrir contas para pessoas que não têm permissão para entrar ou permanecer no Reino Unido.

Se um banco ou uma companhia hipotecária se recusar a abrir uma conta bancária para você, eles devem lhe explicar por quê.

Desde 30 de outubro de 2017, os bancos e companhias hipotecárias devem realizar controles imigratórios a todos seus clientes a cada três meses. Se eles acreditam que você possa estar no Reino Unido sem permissão, eles devem informar o Home Office.

## Se isso acontecer, o Home Office poderá:

- Solicitar ao tribunal que a sua conta seja congelada, o que significa que você não poderá utilizar sua conta por um tempo.
- Exigir que o banco feche sua conta.

Em maio de 2018, o governo suspendeu o fechamento de contas bancárias. Não está claro se esta prática foi reinstaurada desde então.

Porém, bancos continuam realizando controles imigratórios em todas as contas bancárias a cada três meses, e informando o Home Office sobre contas que eles acreditam pertencer a pessoas que estão no Reino Unido sem autorização.

## Há alguma exceção para a abertura de contas bancárias?

Se o Home Office julgar que há um bom motivo pelo qual você não pode deixar o Reino Unido, chamado 'impedimos legítimo' para saída do Reino Unido, pode ser que lhe permitam abrir uma conta bancária

apesar de você não ter permissão para permanência ou entrada no país.

O Home Office não definiu o que representa um 'impedimento legítimo'. É recomendado que você busque assessoria jurídica antes de entrar em contato com o Home Office.

## **O que posso fazer se o banco cometer um erro?**

Se você acredita está no Reino Unido de forma legal, ou que há outro motivo pelo qual você deveria ser autorizado(a) a ter uma conta bancária, você deve fazer uma reclamação diretamente com o Home Office. É recomendado que você busque assessoria jurídica antes de abrir a reclamação.

Se o banco congelar sua conta, você tem o direito de recorrer da decisão, mas é importante buscar assessoria jurídica antes de fazê-lo.

## **Se um banco cometer um erro, o que ele deve fazer?**

Se há provas de que você deveria ser autorizado(a) a ter uma conta bancária e o banco se negar a abrir uma conta, eles devem entrar em contato com o Home Office.

Provas incluem o seu passaporte, permissão de residência biométrica ou outro documento que demonstre que você tem o direito de permanecer no Reino Unido. Se, mesmo depois de você apresentar esta documentação, o banco se recusar a entrar em contato com o Home Office, é recomendado que você busque assessoria jurídica antes de entrar em contato com o Home Office.



Se o banco estiver fechando sua conta e você apresentar provas que demonstrem que sua conta não deve ser fechada, seu banco deve entrar em contato com o Home Office sobre sua conta.

**Para mais informações e suporte:**

**Migrants' Rights Network**

020 7424 7386

07534 488696

De segunda à sexta de 9:30 a 17:30

[info@migrantsrights.org.uk](mailto:info@migrantsrights.org.uk)

[www.migrantsrights.org](http://www.migrantsrights.org)

# Condução



# O que está acontecendo?

Desde 2014, a Agência de Condução e Licença de Veículos (DVLA) não permite que residentes sem permissão para entrar ou permanecer no Reino Unido possuam carteiras de motorista.

A DVLA pode revogar (cancelar) sua carteira caso exista suspeita de que você está no Reino Unido sem permissão. A DVLA não é obrigada a lhe informar se sua carteira for cancelada. Isso significa que você pode não saber que está dirigindo ilegalmente até ser abordado(a) pela polícia.

## Quais são os poderes da polícia?

A polícia tem o poder de parar motoristas sem nenhum motivo específico. Isso significa que eles têm o direito de pará-lo caso acreditem que você fez algo errado.

Se a polícia lhe parar enquanto você estiver dirigindo, eles podem solicitar os seguintes documentos:

- carteira de motorista
- certificado de seguro do automóvel
- Certificado do Ministério de Transporte

Se você não estiver com estes documentos em mãos, você deverá levá-los à delegacia de polícia dentro do prazo de 7 dias. Se você não levar os documentos para a delegacia nos dentro dos 7 dias, estará infringindo a lei e poderá ser processado.

Os policiais também podem fazer um teste de bafômetro para ver se você está alcoolizado. Se você recusar o teste de bafômetro, estará infringindo a lei e poderá ser processado.

Se um(a) policial suspeitar que você não tem seguro, ele(a) pode apreender seu carro até você provar que tem seguro.

## **O que devo fazer se for abordado pela polícia?**

Você não precisa responder às perguntas dos policiais sobre o seu status imigratório. Se eles perguntarem sobre isso, você deve fornecer à polícia seu nome, endereço e data de nascimento. Você também precisará informar o nome e o endereço do proprietário do veículo. Se você se recusar a responder a essas perguntas, provavelmente está infringindo a lei e pode enfrentar um processo.

Se um(a) policial suspeitar que você cometeu um crime grave, ele(a) pode decidir prendê-lo(a). Se esse for o caso, a polícia fará a seguinte declaração: "Você não é obrigado(a) a dizer nada, mas sua defesa pode ser prejudicada se, durante o interrogatório, você não mencionar algo que usará mais tarde no julgamento. Qualquer coisa que você disser pode ser usado como prova." Depois disso, você normalmente será levado(a) a uma delegacia de polícia. Na delegacia, você tem o direito de solicitar um(a) advogado(a) gratuitamente ou de falar com um(a) por telefone. Sempre peça um(a) advogado(a) - não deixe a polícia adiar seu contato com um(a) advogado(a). Nunca fale com a polícia, a menos que seu(u) advogado(a) o aconselhe a fazê-lo.

## **Posso verificar se minha carteira de motorista foi revogada?**

Para visualizar ou compartilhar as informações de sua carteira de motorista acesse: [www.gov.uk/view-driving-licence](http://www.gov.uk/view-driving-licence)

Por telefone: 0300 083 0013

De segunda à sexta das 8h às 19h, sábado das 8h às 14h

# Posso apelar a revogação da minha carteira de motorista?

Você pode apelar do cancelamento de sua licença em um tribunal de primeira instância.

**Para mais informações e suporte:**

**Liberty**

0845 123 2307 | 020 3145 0461

De segunda à sexta das 18h30 às 20h30, quarta 12h30 às 14h30

# Educação



Toda criança de até 16 anos de idade no Reino Unido tem direito à educação, independentemente de seu status imigratório.

## **O que está acontecendo?**

Desde 2016, como parte do Censo Escolar, o Departamento de Educação exigiu que as escolas registrassem a nacionalidade e o país de nascimento de crianças entre 5 e 19 anos. Em abril de 2018, após uma campanha de dois anos e ação judicial, o Ministério da Educação declarou que não mais exigiria que as escolas coletassem essas informações. No entanto, afirmou que não eliminaria as informações recolhidas entre 2016 e 2018.

A escola de seu(ua) filho(a) não deve mais solicitar informações sobre sua nacionalidade ou país de nascimento. Se o fizerem, você tem o direito de recusar. Outras informações coletadas no Censo Escolar (endereço de residência, por exemplo) são armazenadas no Banco de Dados Nacional do Aluno (NPD). Essas informações podem ser compartilhadas com o Home Office se estiverem tentando localizá-lo(a).

## **Por que isso é um problema?**

Todo mês o Home Office solicita informações coletadas por meio do Censo Escolar para iniciar novas investigações sobre famílias que possam estar no Reino Unido sem permissão de residência. O Home Office pode solicitar ao Ministério da Educação que procure os endereços de pessoas com nomes específicos no banco de dados.

## **Quais são os meus direitos e os dos meus filhos?**

Os pais devem preencher o formulário do censo. Isso significa que você deve fornecer à escola seu endereço residencial.

As escolas não devem perguntar aos seus filhos a nacionalidade ou país de nascimento deles.

Eles não devem pedir o passaporte ou a carteira de identidade de seus filhos.

Se você ainda estiver preocupado(a) com o fato de o governo ter informações sobre a nacionalidade e país de nascimento dos seus filhos, você pode fazer uma reclamação. Se você deseja fazer isso, entre em contato com a Schools ABC ou Liberty.

Se você estiver preocupado(a) que você ou um membro de sua família possam ser localizados pelo Home Office caso você compartilhe o endereço de seus filhos, pode ser possível entrar na justiça. Se você quiser saber mais informações sobre isso, entre em contato com a Liberty.

**Para mais informações e suporte:**

**Against Borders for Children (Schools ABC)**

[www.schoolsabc.net](http://www.schoolsabc.net)

**Liberty**

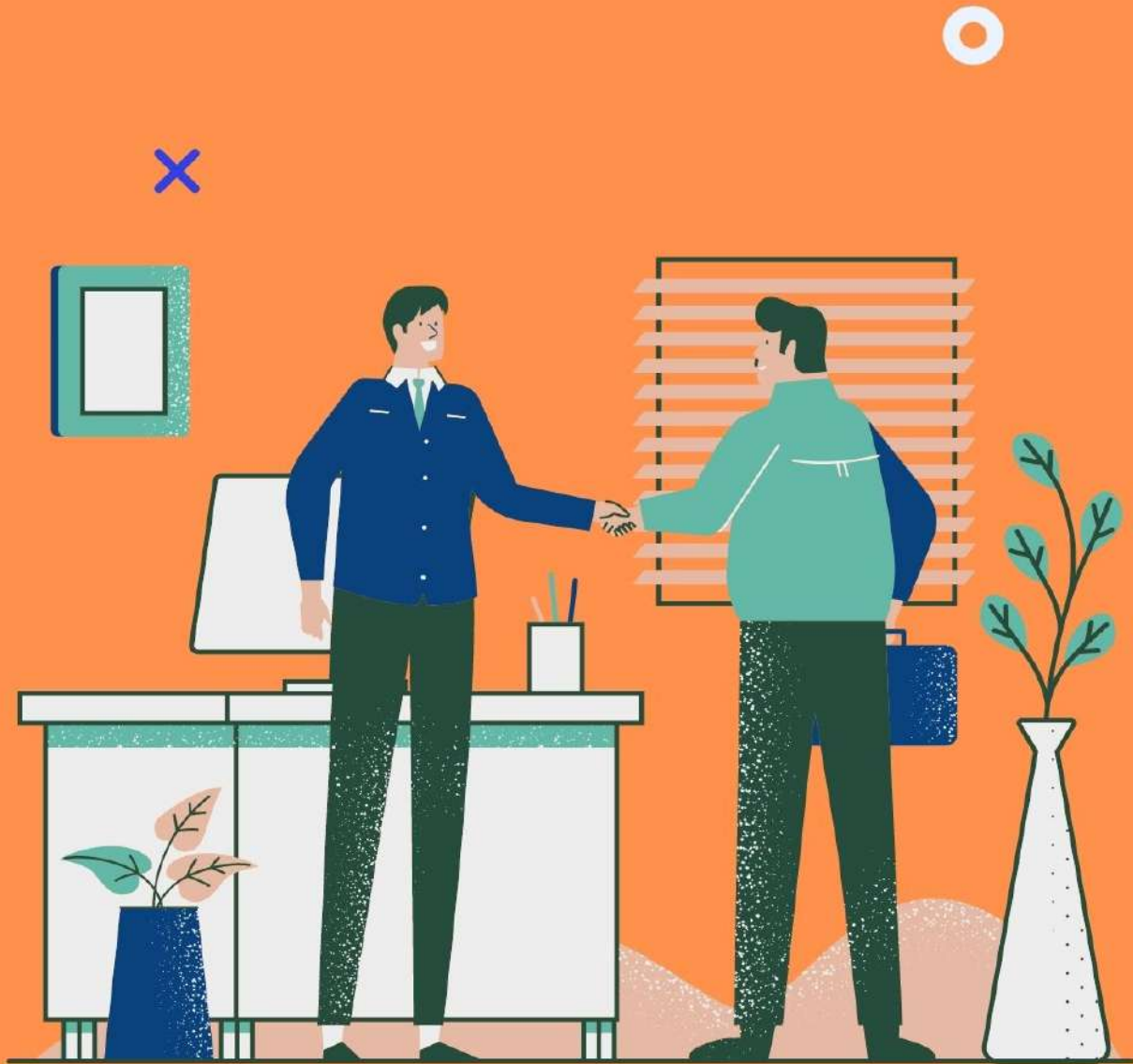
Serviço de aconselhamento e informação

Para informação sobre horário de atendimento acesse:

<https://www.libertyhumanrights.org.uk/advice-and-information/contact-us/>



# Emprego



É ilegal empregar alguém que não tenha permissão para trabalhar no Reino Unido. Também é ilegal trabalhar sem permissão. Os empregadores devem verificar a documentação de seus funcionários.

## O que está acontecendo?

Os oficiais de imigração têm permissão para entrar em qualquer estabelecimento autorizado sem uma ordem por escrito para verificar se os trabalhadores têm o direito de trabalhar no Reino Unido.

Os estabelecimentos autorizados são:

- Locais que vendem bebidas alcoólicas, por exemplo, bares, clubes, restaurantes e lojas de bebidas alcoólicas
- Locais que vendem lanches tarde da noite. Isso significa que eles vendem alimentos ou bebidas quentes entre 23h e 5h, mesmo que não sejam consumidos dentro do estabelecimento. Exemplos: cafés, restaurantes, “take away”
- Locais que oferecem entretenimento, incluindo: teatros, cinemas, eventos esportivos internos, arenas de boxe, salas de concertos, clubes
- Clubes sociais, políticos ou esportivos.

Recentemente, as penalidades para funcionários e empregadores que tenham infringido a lei foram aumentadas.

## Empregadores: Que verificações devo fazer antes de contratar alguém?

Há três etapas que você precisa seguir para verificar se alguém tem o direito de trabalhar:

1. Peça-lhe os documentos de identificação (por exemplo, passaporte)
2. Verifique se os documentos são válidos em sua presença

3. Faça cópias desses documentos e guarde-os em local seguro. Você também deve registrar a data em que a revisão foi realizada e o nome da pessoa que a realizou.

A lei diz que os empregadores devem conduzir e registrar essas verificações. Mas você não é obrigado(a) a cooperar com os oficiais além disso.

## **Empregadores: O que devo fazer se o Controle de Imigração visitar minha empresa?**

O Controle de Imigração só poderá entrar em sua empresa se tiver autorização por escrito:

- Um mandado com o nome da pessoa que está procurando
- Uma carta de um Diretor Adjunto da Home Office que deve conter o nome da pessoa que está procurando.

Em muitos casos, o Controle de Imigração faz as pessoas assinarem um formulário de consentimento, o que significa que elas dependem de sua autorização voluntária para entrar no negócio e investigar. Você não é obrigado a assiná-lo e pode gentilmente pedir-lhes que saiam da sua empresa (se já tiverem entrado). Se isso acontecer, eles podem retornar com uma autorização por escrito em alguns dias ou semanas.

Você não é obrigado(a) a deixá-los entrar na sua empresa se eles não tiverem uma autorização por escrito.

## **Empregadores: E se eu for pego empregando alguém que não tem permissão para trabalhar?**

Você pode ser multado em até £20.000 para cada funcionário sem documentos ou pode pegar uma pena de prisão de até 5 anos ou ambos. Até hoje, ninguém foi preso por empregar alguém sem permissão de trabalho. Os oficiais de imigração também têm o poder de confiscar propriedades ou ganhos, ou fechar negócios.

Se você receber uma sanção, deve procurar aconselhamento jurídico imediatamente. Mesmo se você for pego empregando alguém ilegalmente, sempre há maneiras de apelar ou reduzir a multa.

## **Trabalhadores: Quais são os controles do "direito ao trabalho"?**

As leis de imigração aumentaram a responsabilidade dos empregadores em relação à verificação do status imigratório de seus funcionários, imigrantes e trabalhadores da minoria étnica britânica. Os empregadores são obrigados a realizar controles de "direito ao trabalho" – ou permissão para trabalhar. Alguns empregadores usam o Employer Review Service (ECS) para avaliar o seu "direito ao trabalho".

As análises da ECS emitem cartas negativas para pessoas que não estão sujeitas às regras de imigração. Podem ocorrer erros durante esse processo, que podem colocá-lo(a) em uma situação difícil. Por exemplo, funcionários do Home Office podem lhe dar conselhos ruins quando se trata de legislação trabalhista. Como resultado, os empregadores que não são especialistas em imigração podem suspender ou rescindir seu contrato imediatamente, portanto, é importante que você procure aconselhamento jurídico o mais rápido possível e aprenda sobre seus direitos trabalhistas e de imigração.

## **Trabalhadores: E se eu for pego trabalhando ilegalmente?**

O governo pode confiscar os ganhos ou pertences de pessoas que estão trabalhando sem permissão. Em alguns casos, também existe o risco de essas pessoas serem detidas ou deportadas.

**Para mais informações e suporte:**

**Anti-Raids Network**

<http://antiraid.net/category/em-portugues/> (disponível em português)

**Migrants' Rights Network**

020 7424 7386

075 3448 8696

De segunda à sexta de 9:30 a 17:30

[info@migrantsrights.org.uk](mailto:info@migrantsrights.org.uk)

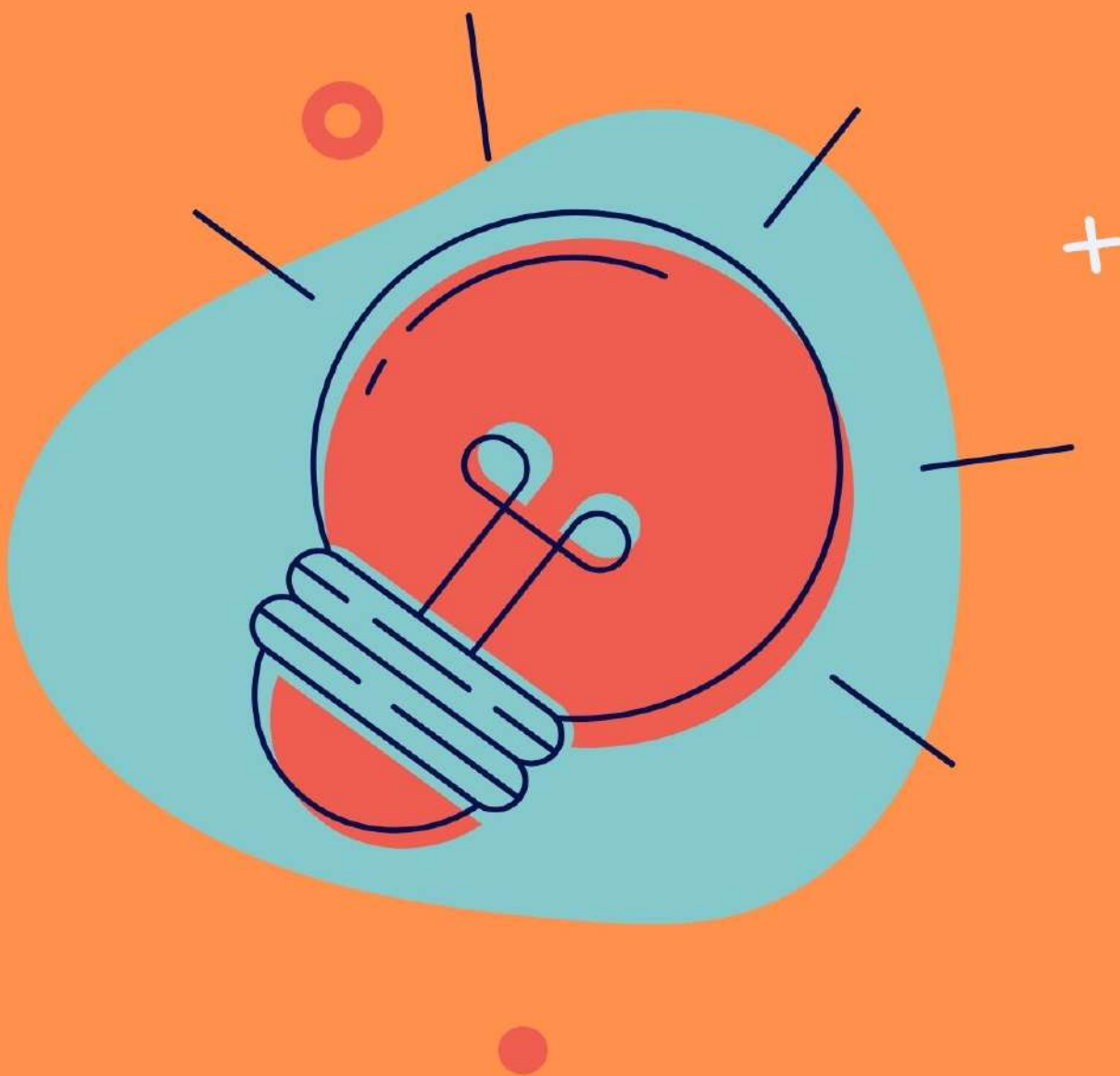
[www.migrantsrights.org](http://www.migrantsrights.org)

**Bail for Immigration Detainees**

020 3745 5226

Apoio para pessoas que foram detidas pelas autoridades imigratórias

# Exploração



# Estou preocupado com meu salário e condições de trabalho. O que devo fazer?

Você pode estar sendo explorado em seu local de trabalho se:

- Seu empregador(a) não estiver pagando o que foi acordado
- Você não tem permissão para tirar pausas ou folgas
- Você não está recebendo o equipamento adequado para fazer seu trabalho com segurança
- Você está trabalhando em condições inseguras ou anti-higiênicas
- Você está sendo ameaçado(a) ou sofrendo violência, ou
- Seu(ua) empregador(a) tomou posse de seus documentos de identidade ou passaporte.

Se isso estiver acontecendo com você, você pode entrar em contato com a Autoridade Contra Abuso no Trabalho (GLAA).

## **Gangmasters and Labour Abuse Authority (GLAA)**

Esta autoridade do governo é encarregada auxiliar trabalhadores e prevenir condições de trabalho exploratórias.

Você pode entrar em contato anonimamente: 0800 432 0804 ou contatá-los através do e-mail [intelligence@gla.gov.uk](mailto:intelligence@gla.gov.uk) (inclusive em português).

Se você tiver status imigratório irregular, esta pode não ser a melhor opção.

Se você preferir entrar em contato com uma organização não-governamental independente, entre em contato com:

Modern Slavery Helpline: 0800 121 7000

Este serviço está disponível em vários idiomas e a ligação é confidencial. Eles podem aconselhá-lo(a) sobre seus direitos como

uma vítima de exploração no Reino Unido, independentemente de seu status imigratório.

## Onde posso pedir auxílio voltado aos meus direitos no trabalho?

Se você não tiver a certeza de quais são os seus direitos trabalhistas, você pode entrar em contato com:

### **Acas**

Acas é uma organização governamental que apoia trabalhadores e empregados na solução de problemas no trabalho.

0300 123 1100

[www.acas.org.uk](http://www.acas.org.uk)

Você também pode encontrar informações sobre seus direitos trabalhistas por meio do Hub de Direitos Trabalhistas da Prefeitura de Londres, em: <https://www.london.gov.uk/what-we-do/employment-rights-hub>

Lá você terá acesso à informação sobre serviços de apoio aos trabalhadores de forma gratuita e independente por organizações especializadas em direito dos imigrantes, como:

**Serviço pelos Direitos da Mulher Latino-americana** (disponível em português)

<http://www.lawrs.org.uk/>

### **Migrants at Work**

<https://migrant-at-work.webnode.co.uk/>

### **Law Centres Network**

<https://www.lawcentres.org.uk/about-law-centres/law-centres-on-google-maps/alphabetically>

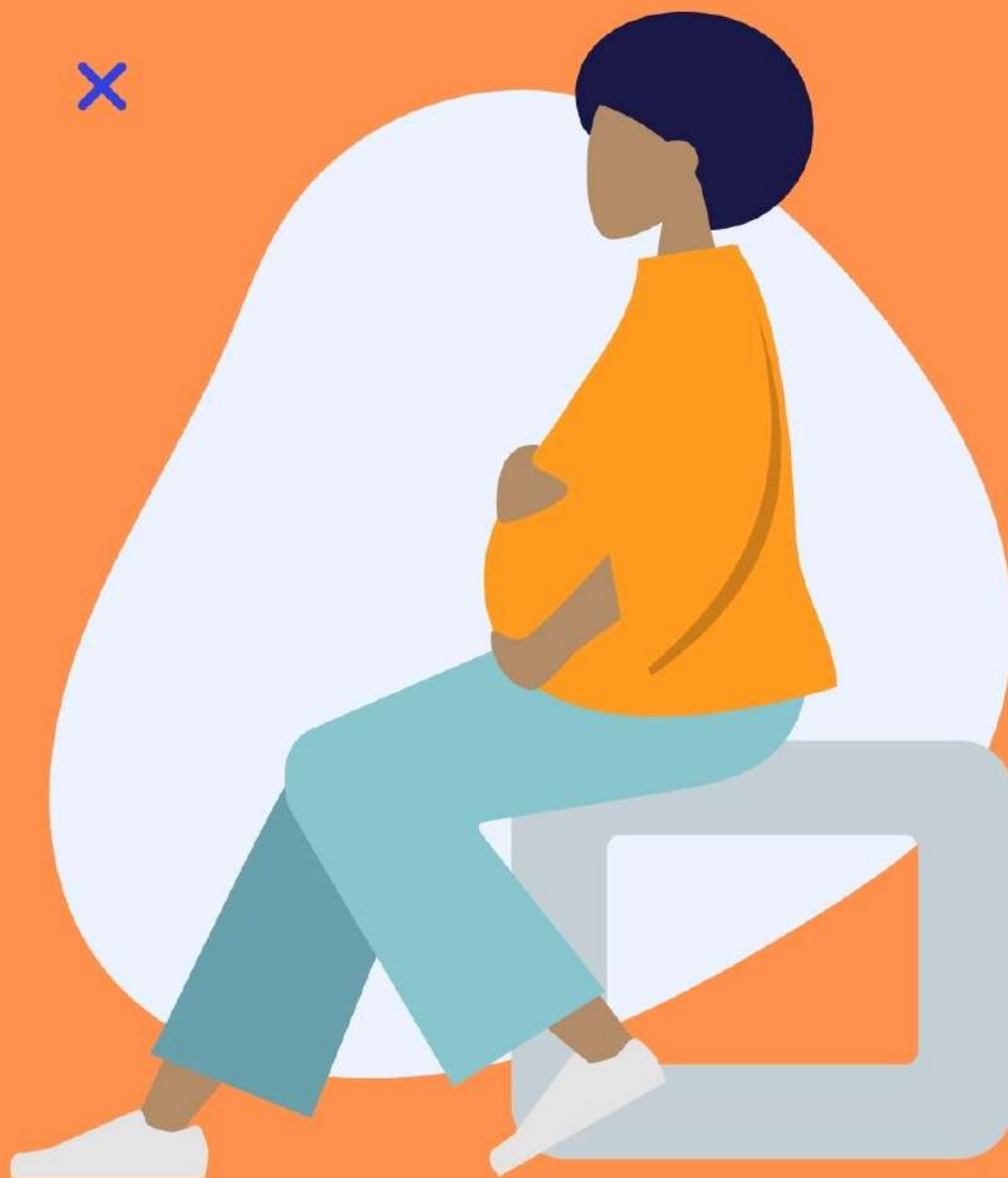


**Work Rights Centre** (disponível em português)  
<https://www.workrightscentre.org/>

**Kalayaan** (trabalhado doméstico)  
<http://www.kalayaan.org.uk/>

**East European Resource Centre**  
<http://www.eeac.org.uk/>

# Saúde



Todos têm o direito de se registrar com um clínico geral (em inglês, GP) e receber "cuidado primário" gratuitamente, independentemente de seu status imigratório. Os cuidados primários também incluem serviços odontológicos, farmacêuticos e de optometria (onde você faz testes de visão).

Pode ser necessário preencher um formulário HC1 para obter atendimento odontológico gratuito, exame de vista e prescrição de lentes gratuitamente. Se precisar de ajuda, entre em contato com a Doctors of the World (detalhes abaixo).

Os seguintes serviços devem ser sempre gratuitos:

- Tratamento médico para acidentes ou emergências
- Diagnóstico e tratamento de doenças infecciosas específicas e infecções sexualmente transmissíveis (por exemplo, tuberculose, HIV)
- Planejamento familiar (contraceptivos e aconselhamento, mas não interrupção da gravidez)
- Serviços prestados como parte do National Health Service Hotline 111, opção Home Care ou School Physician Assistants
- O teste COVID-19 é gratuito. Se o resultado do teste for positivo, o tratamento com COVID-19 é gratuito.

Refugiados e solicitantes de asilo têm direito a cuidados hospitalares, mas pessoas cujo pedido de asilo foi negado e imigrantes sem documentação podem ser cobrados.

Você não deve ser cobrado por cuidados médicos, independentemente do seu status imigratório, se você for:

- uma vítima de trabalho análogo à escravidão
- alguém que precisa de tratamento para condições causadas por tortura, mutilação genital feminina, violência doméstica ou violência sexual
- uma pessoa cujo pedido de asilo foi negado que recebe apoio através da "Seção 95" ou "Secção 4 (2)"

- auxiliado(a) pelas autoridades locais de acordo com a Lei de Cuidados de 2014
- detido(a) pela imigração
- uma criança sob os cuidados das autoridades locais
- uma pessoa recebendo tratamento de acordo com a Lei de Saúde Mental.

## **Novidades**

Existem mudanças que você deve saber sobre o acesso aos serviços de saúde. Nós os dividimos em três seções.

### **1. Serviços de saúde hospitalar e comunitária**

- Imigrantes sem documentação podem ser cobrados por serviços de saúde hospitalar e comunitária (veja as exceções acima). Isso também pode acontecer com pessoas com vistos de curta duração e pessoas cujo pedido de asilo foi negado.
- Desde 23 de outubro de 2017, o governo quer cobrar pessoas antecipadamente por tratamentos de saúde, forçando hospitais e serviços de saúde comunitários a verificar a documentação de cada paciente, incluindo passaportes e comprovante de endereço. O atendimento não urgente será negado se o paciente não puder pagar.
- Se você estiver grávida e não tiver documentação, você não terá que pagar adiantado, mas receberá uma conta. Isso se aplica a cuidados pré-natais, parto e pós-natal. Se um médico acreditar que você precisa de atendimento urgente ou tratamento imediato, você não terá que pagar adiantado, mas será cobrada posteriormente. Se precisar de tratamento urgente que cause dor ou incapacidade significativa, ou se sua condição médica for significativamente prejudicada, você receberá tratamento. Se este não for o caso, o tratamento pode ser adiado e, portanto, não fornecido.

## **2. ‘Sobretaxas de saúde’ para pessoas solicitando visto de imigração**

- Pessoas solicitando permissão de residência no Reino Unido devem pagar uma “sobretaxa de saúde” como parte da sua solicitação. Desde outubro de 2020 sobretaxa aumento para £624 por pessoa por ano. Dependentes, como crianças, normalmente também serão cobrados a mesma quantia. Por exemplo, um adulto com dois filhos solicitando residência no Reino Unido terá que pagar £1,872 para cobrir a “sobretaxa da saúde” por ano.
- Pessoas da Espaço Econômico Europeu e Suíça, e seus familiares, que forem elegíveis ao ‘EU Settlement Scheme’ são isentas desta sobretaxa.
- Pessoas que trabalham para o Serviço Nacional de Saúde (NHS) e assistência social por enquanto estão isentas desta sobretaxa.
- Você pode não ter que pagar se comprovar que está passando por necessidades. Se você não tem onde morar ou não tem dinheiro para comprar comida, você é considerado “necessitado”.

## **3. Dados compartilhados entre o Home Office e o Serviço Nacional de Saúde (NHS)**

O NHS compartilha algumas informações do paciente com o Home Office:

- Se você precisar de tratamento hospitalar, o NHS Hospital Trust pode entrar em contato com o Home Office e compartilhar informações sobre você para verificar seu status imigratório.
- Se você tiver uma conta hospitalar superior a £500 que não pagou em dois meses ou mais, o NHS pode informar ao Home Office.

## **O que devo fazer se tiver uma conta que não posso pagar?**

É muito importante que você não ignore as contas do hospital. Você deve entrar em contato com o hospital mesmo que não possa pagar.

O hospital pode lhe oferecer opções de pagamento se você solicitar. Se eles não quiserem lhe oferecer, você deve entrar em contato com o serviço de consultoria local de financiamento de dívidas (por exemplo, o Citizens Advice), eles podem ajudá-lo(a). Você poderá pagar essas contas aos poucos a cada mês. O seu pedido de visto de residência ou entrada pode ser negado se você tiver uma dívida com o NHS.

Se você precisar preencher um formulário HC1 (para prescrições oftalmológicas gratuitas, atendimento odontológico e exames oftalmológicos), se um(a) médico(a) se recusar a registrá-lo(a) sem um comprovante de residência, se você estiver preocupado(a) com a conta ou dívida hospitalar, se um hospital se recusar a tratá-lo(a) sem pagamento antecipado, entre em contato com a Doctors of the World para obter ajuda e aconselhamento.

**Para mais informações e suporte:**

**Doctors of the World**

Por telefone 0800 1647 686 de segunda à sexta de 10:00 ao 12:00  
ou por e-mail para [clinic@doctorsoftheworld.org.uk](mailto:clinic@doctorsoftheworld.org.uk)

**Maternity Action** (questões relacionadas à maternidade e gravidez)

Por telefone 0808 800 0041 (gratuito) às quartas entre 10:00 e 12:00

# Moradia

x



o

•

Por enquanto, essas regras se aplicam apenas à Inglaterra, não à Escócia, Irlanda do Norte ou País de Gales.

O Home Office tornou ilegal que proprietários aluguem imóveis para pessoas que não tenham permissão de residência ou de entrada. Todos os proprietários e agentes imobiliários devem verificar o status migratório de seus inquilinos para garantir que é legal alugar para eles.

Se um proprietário de imóveis ou corretor não fizer verificações e alugar uma propriedade para um adulto que não tenha o 'direito de alugar', eles podem receber multa de até £3.000 por adulto ou pena de até 5 anos de prisão.

Os proprietários também têm o novo poder de despejar inquilinos se um imóvel for alugado por um ou mais adultos que não atendam aos requisitos de aluguel devido ao seu status migratório. Se nenhum inquilino tiver o 'direito ao aluguel', o proprietário não precisa de ordem judicial, apenas uma carta avisando que você tem 28 dias para desocupar o imóvel. Se apenas alguns dos inquilinos não tiverem o direito de alugar, os proprietários devem apresentar um mandado de despejo.

## **Eu tenho o direito de alugar um imóvel?**

Você não pode alugar se:

- Não tiver permissão para entrar ou permanecer no Reino Unido
- Você é um(a) solicitante de asilo que ainda não recebeu uma decisão sobre o seu caso.

Você tem um tempo limitado para alugar se tiver uma autorização de trabalho ou permanecer no Reino Unido por um tempo limitado. Isso significa que o proprietário do imóvel ou agente imobiliário precisará verificar seus documentos no momento de assinar o contrato de aluguel e novamente após 12 meses ou quando seu visto original estiver para expirar, o que ocorrer por último.



Você tem direito ilimitado de alugar se:

- for um cidadão do Reino Unido
- for um cidadão de um país do Espaço Econômico Europeu (EEE) ou da Suíça e for elegível a aplicar para o 'EU Settlement Scheme'
- Você tiver o direito de residência permanente no Reino Unido. Por exemplo, você tem uma Permissão de Residência Ilimitada no Reino Unido.

## O que acontece se o Home Office estiver com a minha documentação?

Se o Home Office estiver com a sua documentação, os proprietários poderão verificá-la por meio da 'Ferramenta de revisão online' do Home Office:

<https://eforms.homeoffice.gov.uk/outreach/lcs-application.ofml>

## Existem exceções às regras?

Se você não tem o direito de alugar, mas considera que há razões para que uma exceção seja considerada no seu caso, você pode solicitar o 'direito de alugar' com o Home Office. Isso pode ser aplicável se você não puder deixar o país com segurança, por exemplo.

### **Para mais informações e suporte:**

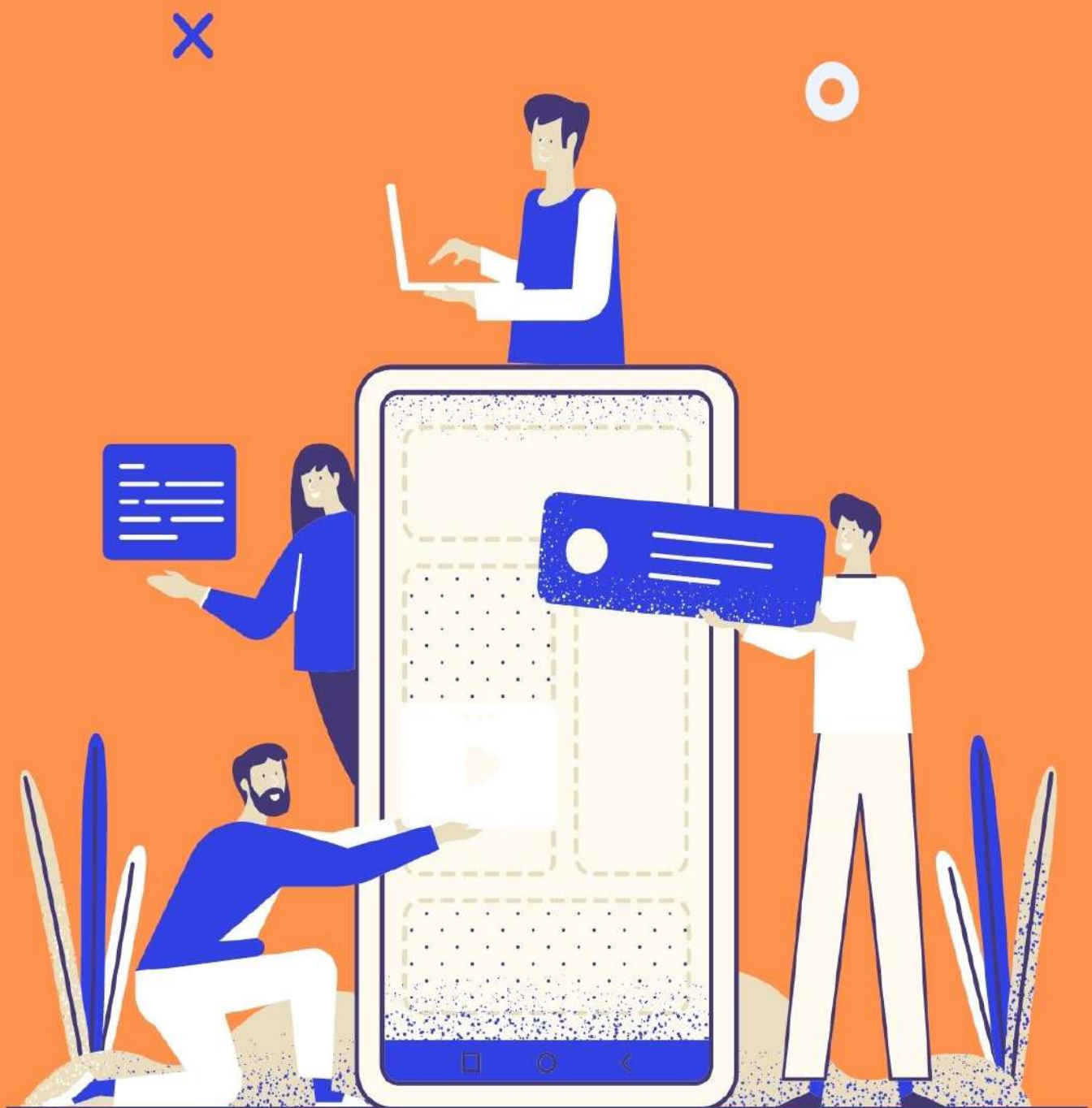
#### **JCWI**

Para receber assessoria jurídica gratuita e confidencial para imigrantes sem documentação, ligue para 020 7553 7470 segundas, quartas e quintas de 10:00 às 13:00.

Para mais informações sobre o 'direito de alugar' acesse:

<https://www.jcwi.org.uk/right-to-rent-toolkit-for-tenants-and-advisors>

# Assistência social



# Novidades

Algumas mudanças foram feitas na lei em 2016, mas o Home Office não explicou como essas mudanças funcionariam e quando acontecerão. Por enquanto, isso significa que nada mudou na prática.

Uma exceção, especialmente em Londres, é que muitas autoridades locais (dos bairros) agora têm Oficiais de Imigração trabalhando em seus escritórios. Eles podem pedir que você se encontre com eles se você pedir apoio à autoridade local. Se você se recusar a se encontrar com o oficial de imigração da autoridade local, isso pode ser usado em sua aplicação de visto.

Abaixo explicamos como as regras funcionam no momento.

## O que significa "Sem direito a recursos públicos" (NRPF)?

"Sem direito a recursos públicos" (NRPF) é uma restrição legal que impede algumas pessoas de terem acesso a benefícios sociais ou a assistência habitacional.

Esta restrição aplica-se a pessoas que não pertencem ao Espaço Económico Europeu (EEE) e que:

- Necessitam de uma permissão de residência no Reino Unido, mas não têm uma. Isso inclui pessoas sem documentos ou com vistos expirados
- Possuem uma permissão de residência, mas têm um carimbo do NRPF em sua Permissão de Residência Biométrica
- Possuem uma permissão de residência com 'compromisso de apoio', que significa que quando você se solicitou seu visto, alguém concordou em pagar suas despesas e hospedagem. Essa pessoa é chamada de patrocinador.
- Estão aguardando uma decisão de apelação.

## **Quando famílias sem direito a recursos públicos podem receber ajuda?**

A lei determina que as autoridades locais devem proteger o bem-estar das "crianças carentes" em sua área. Seu(ua) filho(a) é considerado "carente" se:

- Sua família não tem onde morar; ou
- Sua família não tem dinheiro suficiente para atender às necessidades básicas (por exemplo, comida e roupas).

A autoridade local pode ser obrigada a fornecer moradia ou apoio financeiro para sua família.

As autoridades locais não podem recomendar que você ou sua família retorne ao seu país de origem se houver uma barreira legal ou prática ao seu retorno (por exemplo, sua família está esperando que o Home Office tome uma decisão sobre um pedido de permissão de residência). Se possível, você deve buscar aconselhamento jurídico e assistência antes de fazer uma solicitação.

## **Quando pessoas sem direito a recursos públicos podem receber ajuda?**

Se você não tiver onde morar e for despejado e:

- Você for deficiente, idoso ou sofrer de uma doença grave de longa duração, ou
- Sua família não tem dinheiro suficiente para atender às necessidades básicas (por exemplo, comida e roupas).

Você pode obter ajuda limitada para moradia e suporte financeiro da autoridade local. As leis relacionadas a isso são complexas e, se

possível, você deve procurar aconselhamento e assistência jurídica antes de se inscrever.

**Para mais informações e suporte:**

**Housing Rights**

[www.housing-rights.info](http://www.housing-rights.info)

**Project 17**

07963 509044

<https://www.project17.org.uk/resources/guide-to-accessing-support/guidance-on-section-17-support/>

# Crimes de ódio



Crimes de ódio ou incidentes de ódio são atos de hostilidade contra você por causa de sua etnia, religião, religião, deficiência, identidade de gênero ou orientação sexual. É possível denunciar um ato de ódio direcionado a você ou a outras pessoas às quais você foi testemunha, inclusive incidentes direcionados aos seus familiares, amigos, conhecidos ou estranhos.

Crimes de ódio podem acontecer em qualquer lugar: em casa, no ônibus, no parque, na escola ou na universidade.

## **Exemplos de crimes de ódio**

Crimes de ódio ocorrem quando pessoas julgam ou atacam outras com base em preconceitos. Isso é inaceitável no Reino Unido e também pode ser considerado ilegal e um crime. Você tem o direito de se sentir seguro(a) em casa, nas comunidades e em áreas públicas.

Existem muitas situações que são inaceitáveis e se transformam em incidentes de ódio quando são baseadas em preconceitos.

Podem ser:

- ser empurrado(a), irritado(a) ou ameaçado(a)
- ter objetos arremessados para lhe atingir, ou receber coisas ofensivas pelo correio
- ser abordado por alguém de forma ameaçadora
- ser ridicularizado verbalmente ou não, ou ser imitado por outras pessoas
- ser agredido fisicamente, como com cuspes, socos e chutes
- ser insultado, xingado ou fazerem piadas a seu respeito
- ter sua propriedade danificada ou roubada
- sofrer um incêndio criminoso
- ser atacado ou ter conflito com vizinhos
- sofrer bullying por causa de uma deficiência, sua raça, etnia, religião, orientação sexual ou identidade de gênero.

# O que posso fazer se eu sofrer ou for testemunha de um crime de ódio?

Se você enfrentar qualquer tipo de crime de ódio, é importante que você denuncie sua situação. Denunciar a situação pode ajudar a garantir que o incidente não continue e também ajudar a polícia a responder melhor aos incidentes de crimes de ódio.

Se a sua situação for uma emergência, ligue para a polícia no 999. É considerada uma emergência se você acreditar que sua vida ou a de outra pessoa está em perigo, se você estiver sendo atacado fisicamente ou se o(a) seu(ua) agressor(a) estiver nas proximidades.

## O que devo fazer se a polícia estiver envolvida em crimes de ódio?

Você pode registrar uma reclamação sobre sua experiência com um membro da equipe da polícia no site da:

**Comissão Independente de Queixas Policiais (IPCC)**

[www.ipcc.gov.uk](http://www.ipcc.gov.uk)

Você também pode obter aconselhamento sobre a sua situação através do disque

**Stop Hate UK**

0800 138 1625 (24h por dia)

## Se eu denunciar, o que acontecerá a seguir

Depois de denunciar um crime de ódio, a polícia tomará todas as medidas necessárias para garantir sua segurança. A polícia fará uma visita, a menos que você prefira encontrá-los em uma delegacia ou falar ao telefone, na qual seus dados pessoais serão tratados de forma



confidencial. Eles ouvirão seu relato sobre o que aconteceu e se você quiser, eles podem lhe colocar em contato com organizações que podem lhe auxiliar durante a investigação, como por exemplo a Victim Support. Além disso, e se necessário, a polícia procurará maneiras de evitar com que a pessoa em questão entre em contato com você.

Você não precisará falar, confrontar ou ter contato direto com a pessoa, mas você poderá ser solicitado(a) a:

1. Dar uma declaração
2. Fornecer qualquer prova que você possa ter, como seu telefone celular, material gravado ou de circuito fechado de televisão, ferimentos ou fotografias
3. Fornecer uma declaração sobre o impacto da vítima; isto é, como você se sente sobre o que aconteceu com você e como sua vida foi afetada
4. Testemunhar no tribunal com a ajuda de um representante da organização Victim Support.

Qualquer informação que você fornecer sobre o incidente pode ser importante e pode estar relacionada a um incidente semelhante que aconteceu com outra pessoa em sua área.

A polícia pode ter conhecimento da pessoa em questão e pode obter provas do incidente por meio de gravações de CFTV ou telefones celulares. Eles podem até mesmo evitar que o incidente se transforme em um crime de ódio mais sério, portanto, certifique-se de denunciá-lo.

## **Sou um solicitante de asilo e não quero chamar a atenção. O que posso fazer?**

A polícia local trata de crimes e incidentes de ódio e não tem impacto no seu pedido de asilo. Se alguém tentar lhe agredir com base em preconceitos, quem você é ou quem pensam que você é, você não tem culpa. A polícia lhe ajudará em garantir que a investigação não atrapalhe seus compromissos relacionados ao seu pedido de asilo, e

os detalhes da sua denúncia de crime de ódio não serão repassados para o Home Office.

Além disso, a denúncia de um incidente de ódio não afetará sua acomodação ou apoio à moradia. No entanto, o suporte será fornecido se você precisar de acomodação mais segura devido ao incidente de ódio.

## Como posso denunciar um crime de ódio?

### **Victim Support**

Você pode denunciar pelo telefone 0300 303 1982 ou online: <https://www.reporthate.victimsupport.org.uk/hate-crime/>

No site, você encontrará um formulário para enviar um e-mail no seu idioma de preferência. A denúncia pode ser feita por outra pessoa, se você não quiser fazê-la sozinho(a). Qualquer informação sobre o incidente pode ser útil, mesmo que você não saiba todos os detalhes.

### **Stop Hate UK**

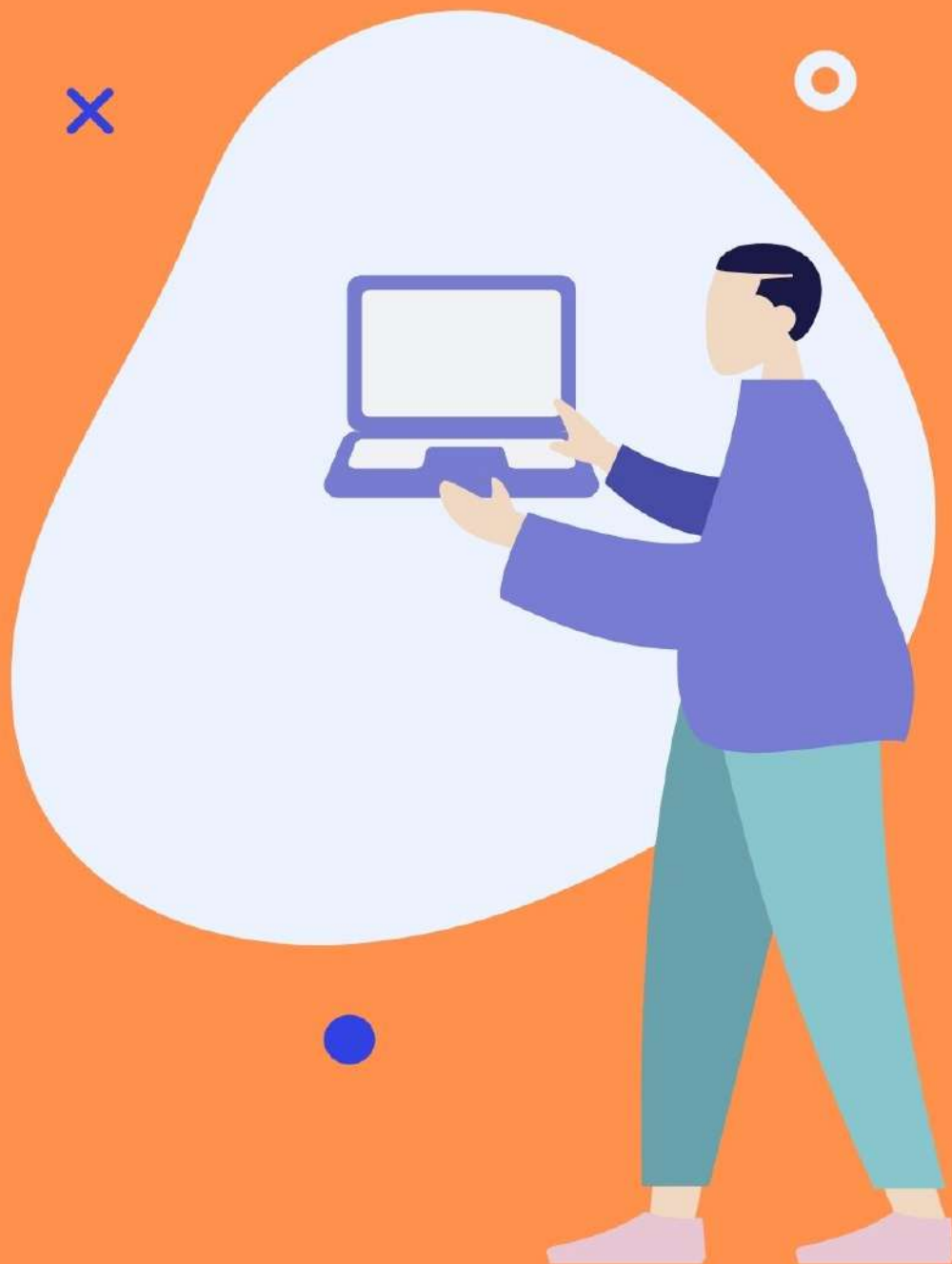
Você pode denunciar crimes de ódio relacionados a sua identidade de gênero ou orientação sexual através do telefone: 0808 801 0661

Você pode denunciar crimes de ódio relacionados à sua deficiência através do telefone: 0808 802 1155

Se você for alvo de qualquer outro tipo de crime de ódio, você pode entrar em contato com a Stop Hate UK por mensagem de texto no 07717 989 025

Se você tem problemas de audição ou fala e precisa de serviços de retransmissão de texto, envie uma mensagem de texto 180010800 138 1625

# Direitos Digitais



# O que está acontecendo?

De acordo com a Lei de Proteção de Dados de 2018, cada pessoa tem uma série de direitos à sua disposição se ela está preocupada:

- que seus dados pessoais estejam sendo utilizados de forma ilegal.
- que seus dados estejam incorretos e precisam ser corrigidos.
- que ela se opõe, ou gostaria de restringir a forma com que seus dados estão sendo processados, ou gostaria que fossem removidos.
- que ela esteja sofrendo discriminação ou sendo submetida a 'decisões automatizadas' (ou seja, decisões tomadas por algoritmos).

## Quais são meus direitos?

Cada pessoa tem o direito de pedir que um controlador de dados (ou seja, qualquer organização que possa ter seus dados pessoais, como um órgão público, empregador(a), proprietário(a) de imóveis, médico(a) ou escola) lhe informe sobre se, e onde, seus dados pessoais estão sendo processados. Ela também tem o direito de acessar seus dados pessoais e informações sobre:

## Informações que você deve receber:

1. **Por quê seus dados estão sendo processados e que tipos de dados pessoais estão sendo processados.**
2. **Por quanto tempo eles armazenarão seus dados pessoais.**
3. **Outros direitos derivados do Lei de Proteção de Dados de 2018** – você tem o direito de solicitar retificação, remoção, restrição de processamento ou objeção ao processamento de seus dados pessoais.
4. **Onde você pode fazer uma reclamação** – você tem o direito de fazer uma reclamação para uma autoridade supervisora.

5. **Se você não forneceu seus dados pessoais, eles devem lhe dizer como conseguiram esta informação** – eles devem explicar como tiveram acesso a qualquer informação sobre seus dados pessoais.
6. **Se alguma decisão tomada sobre você foi realizada por meio de um algoritmo, e como a decisão foi tomada.** Isso inclui a existência de decisões automatizadas, inclusive decisões baseadas em práticas discriminatórias, e em alguns casos, informações relevantes sobre o processo de tomada de decisão, sua relevância e possíveis consequências para o indivíduo.

Você tem o direito de receber as informações acima, e uma cópia dos seus dados pessoais de graça.

## **Há um erro no registro dos meus dados pessoais – o que posso fazer?**

Você tem o direito de solicitar que o controlador de dados corrija dados pessoais incorretos sobre você (artigo 16 do Regulamento Geral de Proteção de Dados – GDPR). O controlador deve lhe informar quando a correção for feita, e também deve informar outras organizações para as quais seus dados pessoais foram fornecidos sobre a correção, a não ser que seja provado que é impossível ou muito difícil fazê-lo.

## **Eu gostaria de remover meus dados pessoais, restringir o seu processamento, ou recusar seu processamento**

Você tem o direito de solicitar a remoção de seus dados pessoais ('direito de ser esquecido' – artigo 17 do GDPR) se estes não são mais necessários para o propósito original para o qual eles foram coletados. Se você consentiu em fornecer seus dados, eles poderão ser

removidos se você cancelar seu consentimento, e se não houver nenhum motivo legal para mantê-los armazenados.

Você tem o direito de restringir o processamento (artigo 18 do GDPR) se, por exemplo, as informações armazenadas sobre você estiverem incorretas e for necessário que o controlador verifique estes dados.

Você tem o direito de recusar o processamento de seus dados pessoais, a não ser que eles estejam sendo utilizados para motivos específicos como:

- atividades para o interesse público ou exercício de uma autoridade oficial (é comum que órgãos públicos processem dados pessoais por este meio)
- se for necessário para fins de legítimo interesse do controlador, para que ele possa exercer suas funções (este motivo é menos comum para atividades de órgãos públicos)

Se você se opuser ao processamento, é responsabilidade do controlador de dados demonstrar que existe um motivo convincente para continuar processando esta informação, e que este motivo é mais relevante do que seus direitos e liberdades fundamentais.

## **Uma decisão tomada sobre mim foi feita de forma automatizada**

Você tem o direito de não se sujeitar exclusivamente a um processo de tomada de decisão automatizada se esta produzir efeitos legais ou significativos ao seu caso. Porém, existem exceções.

Você tem o direito de ser informado(a) da existência desse tipo de tomada de decisão e de receber informações relevantes sobre o embasamento da decisão. Você também tem o direito de pedir que o controlador de dados lhe forneça uma 'intervenção humana' ou de expressar seu ponto de vista e questionar a decisão tomada. Este

direito é especialmente importante em situação como a verificação de vistos na entrada ao país ou durante a verificação de seus documentos por um(a) empregador(a).

## **Não recebi todos os dados pessoais que esperava receber ou o controlador de dados se recusou a me dizer com quem ele compartilhou meus dados, ou se recusou a cumprir com o meu direito de remoção, restrição ou oposição**

A Lei de Proteção de Dados de 2018 possui algumas isenções relacionadas ao compartilhamento de dados pessoais sobre status migratório ou ligadas a um processo de imigração. Esta isenção limita os direitos de uma pessoa (como acesso, retificação, remoção, restrição e oposição) se o exercício destes direitos puder “influenciar” a “manutenção eficaz do controle migratório” ou “a investigação ou detecção de atividades que possam comprometer a manutenção eficaz do controle migratório.

Se o controlador de dados for o Home Office, ele deve lhe informar se a exceção se aplica ao seu caso. Todos os controladores de dados devem lhe informar que você tem o direito de reclamar ou recorrer da decisão que restringe seus direitos digitais.

## **Onde posso buscar auxílio?**

O Escritório do(a) Comissário(a) da Informação é responsável por regulamentar as leis de proteção de dados no Reino Unido, e recebe reclamações de indivíduos.

Organizações como Open Rights Group, Foxglove e Privacy International ajudam organizações que auxiliam imigrantes a entender estes direitos.

Se você está preocupado(a) que seus direitos estão sendo restringidos pela 'exceção imigratória', a Open Rights Group gostaria de entender seu caso.

**Para mais informações e suporte:**

**Open Rights Group**

0207 096 1079

[immigration@openrightsgroup.org](mailto:immigration@openrightsgroup.org)





**This guide was produced by  
Migrants' Rights Network.**

If you have any questions or wish to  
inform us of any incorrect information,  
please contact us via:

**Migrants' Rights Network**

The People's Place  
80 – 92 High Street  
London, E15 2NE

**Tel:** +44 (0)20 7424 7386/ 07534 488696

**Email:** [info@migrantsrights.org.uk](mailto:info@migrantsrights.org.uk)

**Twitter:** @migrants\_rights

**Facebook:** Migrants' Rights Network

